



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 011GP/CMOPO/RO/15.

de 16 de fevereiro de 2016

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja feito o estudo técnico, orçamentário e financeiro para a **IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO EM AÇO GALVANIZADO**, na, Lh- 12, km 15 da RO-470 (sentido à direita), município de Ouro Preto do Oeste - RO.”

JUSTIFICATIVA:

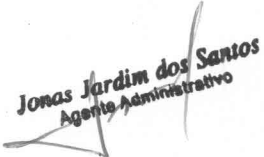
Senhor Prefeito, na localidade mencionada há a existência de uma ponte em madeira que está com suas estruturas deterioradas devido à longevidade de sua construção e o aumento do fluxo de veículos. A implantação do bueiro em aço, além de beneficiar todos que trafegam pela região, também trará economia no que diz respeito à manutenção.

Portanto, a implantação de bueiro em aço galvanizado, dará aos munícipes uma melhor trafegabilidade no inverno amazônico, fomentando a economia local e trazendo desenvolvimento e qualidade de vida aos munícipes da região.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL, DE OURO PRETO DO OESTE -RO


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

